



GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO – ITAJUBÁ/MG

Publicação Oficial da Prefeitura de Itajubá,  
conforme Decreto Executivo de 19 de março de 2012

Sexta-feira, 15 de maio de 2026 | Ano IV | Edição nº 734A

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7
Outros atos .....	13
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	17
Convocação .....	17
<b>Outros Atos</b> .....	47



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº: 11779**

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3704 de 24-12-2025

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
04 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO			
19 - 572 - 0024 - 2025 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE INCUBAÇÃO			
3 - 3 - 50 - 41 - Despesas Correntes			
	126	500	<b>248.000,00</b>

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO			
20 - 122 - 0004 - 2086 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUN. DE AGRONEGÓCIO -			
4 - 4 - 90 - 52 - Despesas de Capital			
	515	500	<b>7.000,00</b>

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL			
18 - 122 - 0025 - 2138 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E			
3 - 3 - 90 - 30 - Despesas Correntes			
	665	500	<b>5.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

**Município de Itajubá**Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

---

<b>Dotação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor:</b>
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
04 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO			
19 - 572 - 0024 - 2252 - DESENVOLVIMENTO DO CVT			
3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes			

127 500 48.000,00

---

<b>Dotação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor:</b>
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
04 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO			
22 - 661 - 0024 - 2024 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL			
3 - 3 - 60 - 45 - Despesas Correntes			

130 500 200.000,00

---

<b>Dotação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor:</b>
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO			
20 - 608 - 0004 - 2173 - DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS, FERTILIZANTES E			
3 - 3 - 90 - 32 - Despesas Correntes			

524 500 7.000,00

---

<b>Dotação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor:</b>
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL			
18 - 542 - 0025 - 2223 - DESENVOLVIMENTO DO POMAR URBANO			
3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes			

683 500 5.000,00

---



Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de maio de 2026, 207º anos da fundação e 178º da elevação do Município

RODRIGO IMAR  
MARTINEZ  
RIERA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
RODRIGO IMAR MARTINEZ  
RIERA: [REDACTED]  
Dados: 2026.05.15 16:42:20 -03'00'

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

ANA HELOISA  
CESARINO  
PEREIRA:1006682864  
3

Assinado de forma digital  
por ANA HELOISA CESARINO  
PEREIRA: [REDACTED]  
Dados: 2026.05.15 16:24:32  
-03'00'

**Ana Heloisa Cesarino Pereira**  
Secretária Municipal de Finanças

## REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.

SERGIO THIAGO  
RIBEIRO:073897  
09642

Assinado de forma digital  
por SERGIO THIAGO  
RIBEIRO: [REDACTED]  
Dados: 2026.05.15  
16:18:10 -03'00'

**Sergio Thiago Ribeiro**  
Secretário Municipal de Governo



## Portarias



## PORTARIA Nº 0664/2026

**ANTÔNIO ALBERTO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 0584/2026, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autorizar o servidor Sr. **DONISETE APARECIDO SEABRA DE MORAIS**, motorista, a viajar para a cidade de Pouso Alegre/MG, com a finalidade de levar o caminhão Muck para manutenção na empresa Valdinei Lopes Vilela.

**Art. 2º.** Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 15/05/2026 às 07:00 horas

Retorno: 15/05/2026 às 17:00 horas

Veículo: Caminhão Muck, placa: PXP-9733

**Art. 3º.** Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de maio de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANTONIO ALBERTO  
TEIXEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ALBERTO  
TEIXEIRA: [REDACTED]  
Dados: 2026.05.15 14:40:46 -03'00'

**ANTÔNIO ALBERTO TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços

SERGIO THIAGO  
RIBEIRO:0738970  
9642

Assinado de forma digital  
por SERGIO THIAGO  
RIBEIRO: [REDACTED]  
Dados: 2026.05.15 14:44:55  
-03'00'

**SÉRGIO THIAGO RIBEIRO**

Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

ANDRE CARLOS ALVES DA  
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANDRE  
CARLOS ALVES DA SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2026.05.15 14:53:15 -03'00'

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação



**Prefeitura Municipal de Itajubá**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*Processo Licitatório:* **038/2026**  
*Modalidade:* **CONCORRENCIA PÚBLICA**  
*Número da Licitação:* **001/2026**  
*Aquisição de:* **Obras**  
**Página: 1**

O(A) Sr. ou Sr<sup>a</sup>, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 14.133/2021, homologa o Processo Licitatório N° 038/2026 na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA N° 001/2026, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I, NO BAIRRO SANTA LUZIA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA- CONFORME PROPOSTA N° 11433.8880001/25-003, NOVO PAC, e o adjudica para as empresas:

AMR CONSTRUÇÕES LTDA					CPF/CNPJ:	32.923.421/0001-80
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca	
1,00	SV	1,00	128368,7500000	128368,7500000		
<b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 - SANTA LUZIA - Serviços preliminares e indiretos						
<b>Desconto Ofertado</b>			0,00%			
2,00	SV	1,00	172313,0700000	172313,0700000		
<b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 - SANTA LUZIA - Fundação						
<b>Desconto Ofertado</b>			0,00%			
3,00	SV	1,00	306512,5100000	306512,5100000		
<b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 - SANTA LUZIA - Estrutura						
<b>Desconto Ofertado</b>			0,00%			
4,00	SV	1,00	149546,0100000	149546,0100000		
<b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 - SANTA LUZIA - Alvenaria, vedações e divisórias						
<b>Desconto Ofertado</b>			0,00%			
5,00	SV	1,00	68518,2200000	68518,2200000		
<b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 - SANTA LUZIA - Cobertura						
<b>Desconto Ofertado</b>			0,00%			
6,00	SV	1,00	11003,8800000	11003,8800000		
<b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 - SANTA LUZIA - Impermeabilização						
<b>Desconto Ofertado</b>			0,00%			
7,00	SV	1,00	161992,9200000	161992,9200000		
<b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 - SANTA LUZIA - Esquadrias						
<b>Desconto Ofertado</b>			0,00%			
8,00	SV	1,00	57642,3600000	57642,3600000		
<b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 - SANTA LUZIA - Revestimento de parede						



Prefeitura Municipal de Itajubá  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório: **038/2026**  
Modalidade: **CONCORRENCIA PÚBLICA**  
Número da Licitação: **001/2026**  
Aquisição de: **Obras**  
Página: **2**

	<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%		
9,00	SV	1,00	84818,4600000	84818,4600000
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 - SANTA LUZIA - Revestimento de piso interno			
	<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%		
10,00	SV	1,00	14877,1100000	14877,1100000
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 - SANTA LUZIA - Revestimento de piso externo			
	<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%		
11,00	SV	1,00	24866,9700000	24866,9700000
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 - SANTA LUZIA - Revestimento de teto			
	<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%		
12,00	SV	1,00	62527,3300000	62527,3300000
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 - SANTA LUZIA - Pintura			
	<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%		
13,00	SV	1,00	8998,1000000	8998,1000000
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 - SANTA LUZIA - Marmoraria			
	<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%		
14,00	SV	1,00	52471,7900000	52471,7900000
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 - SANTA LUZIA - Louças, metais e acessórios			
	<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%		
15,00	SV	1,00	131979,0700000	131979,0700000
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 - SANTA LUZIA - Instalações hidrossanitárias			
	<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%		
16,00	SV	1,00	184804,2300000	184804,2300000
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 - SANTA LUZIA - Instalações elétricas			
	<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%		
17,00	SV	1,00	98082,4300000	98082,4300000
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 - SANTA LUZIA - Climatização			
	<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%		



Prefeitura Municipal de Itajubá  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório: **038/2026**  
Modalidade: **CONCORRENCIA PÚBLICA**  
Número da Licitação: **001/2026**  
Aquisição de: **Obras**  
Página: **3**

18,00	SV	1,00	7082,0600000	7082,0600000
<b>DESCRIÇÃO:</b>		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 - SANTA LUZIA - Dados e voz		
<b>Desconto Ofertado</b>		0,00%		
19,00	SV	1,00	13036,8900000	13036,8900000
<b>DESCRIÇÃO:</b>		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 - SANTA LUZIA - Gases medicinais		
<b>Desconto Ofertado</b>		0,00%		
20,00	SV	1,00	4370,7800000	4370,7800000
<b>DESCRIÇÃO:</b>		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 - SANTA LUZIA - Urbanização		
<b>Desconto Ofertado</b>		0,00%		
21,00	SV	1,00	5187,0400000	5187,0400000
<b>DESCRIÇÃO:</b>		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 - SANTA LUZIA - Serviços complementares		
<b>Desconto Ofertado</b>		0,00%		
<b>Total para Este Fornecedor:</b>				<b>1.748.999,98</b>

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações do Prefeitura Municipal de Itajubá convida o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

**Itajubá, em 7 de maio de 2026**

RODRIGO GUIMARAES Assinado de forma digital por  
BRAGA RODRIGO GUIMARAES  
BRAGA  
Dados: 2026.05.07 16:03:17 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Itajubá**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*Processo Licitatório:* **288/2025**  
*Modalidade:* **PREGÃO**  
*Número da Licitação:* **056/2025**  
*Aquisição de:* **Materiais**  
**Página: 1**

O(A) Sr. ou Sr<sup>a</sup>, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 14.133/2021, homologa o Processo Licitatório Nº 288/2025 na modalidade PREGÃO Nº 056/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE FRUTAS PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL, INSTITUIÇÕES CONVENIDAS À PREFEITURA E PROGRAMAS E PROJETOS PREVISTO NO CALENDÁRIO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, e o adjudica para as empresas:

3 IRMAOS DISTRIBUIDORA LTDA					CPF/CNPJ:	55.997.343/0001-64
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca	
4,00	KG	23.000,00	100,0000000	2204550,0000000		
<b>DESCRIÇÃO:</b> GOIABA CONFORME DOCUMENTO ANEXO  <p align="right"><b>Desconto Ofertado</b> 4,15%</p>						
5,00	KG	25.000,00	100,0000000	2482750,0000000		
<b>DESCRIÇÃO:</b> LARANJA CONFORME DOCUMENTO ANEXO  <p align="right"><b>Desconto Ofertado</b> 0,69%</p>						
6,00	KG	20.000,00	100,0000000	1941000,0000000		
<b>DESCRIÇÃO:</b> LARANJA LIMA CONFORME DOCUMENTO ANEXO  <p align="right"><b>Desconto Ofertado</b> 2,95%</p>						
7,00	KG	3.050,00	100,0000000	298168,0000000		
<b>DESCRIÇÃO:</b> LIMÃO CONFORME DOCUMENTO ANEXO  <p align="right"><b>Desconto Ofertado</b> 2,24%</p>						
8,00	KG	24.000,00	100,0000000	2520240,0000000		
<b>DESCRIÇÃO:</b> MAÇÃ CONFORME DOCUMENTO ANEXO  <p align="right"><b>Desconto Ofertado</b> -5,01%</p>						
9,00	KG	16.300,00	100,0000000	1554368,0000000		
<b>DESCRIÇÃO:</b> MAMÃO CONFORME DOCUMENTO ANEXO						



Prefeitura Municipal de Itajubá  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório: **288/2025**  
Modalidade: **PREGÃO**  
Número da Licitação: **056/2025**  
Aquisição de: **Materiais**  
Página: **2**

<b>Desconto Ofertado</b> 4,64%			
10,00 KG	23.000,00	100,0000000	2211220,0000000
DESCRIÇÃO: MANGA CONFORME DOCUMENTO ANEXO			
<b>Desconto Ofertado</b> 3,86%			
11,00 KG	2.400,00	100,0000000	225408,0000000
DESCRIÇÃO: MARACUJÁ AZEDO CONFORME DOCUMENTO ANEXO			
<b>Desconto Ofertado</b> 6,08%			
12,00 KG	16.600,00	100,0000000	1631614,0000000
DESCRIÇÃO: MELANCIA CONFORME DOCUMENTO ANEXO			
<b>Desconto Ofertado</b> 1,71%			
13,00 KG	16.600,00	100,0000000	1611030,0000000
DESCRIÇÃO: MELÃO CONFORME DOCUMENTO ANEXO			
<b>Desconto Ofertado</b> 2,95%			
14,00 KG	9.500,00	100,0000000	907440,0000000
DESCRIÇÃO: PERA CONFORME DOCUMENTO ANEXO			
<b>Desconto Ofertado</b> 4,48%			
15,00 KG	16.500,00	100,0000000	1609080,0000000
DESCRIÇÃO: PÊSSEGO CONFORME DOCUMENTO ANEXO			
<b>Desconto Ofertado</b> 2,48%			
16,00 KG	5.800,00	100,0000000	526118,0000000
DESCRIÇÃO: UVA CONFORME DOCUMENTO ANEXO			
<b>Desconto Ofertado</b> 9,29%			



**Prefeitura Municipal de Itajubá**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*Processo Licitatório:* **288/2025**  
*Modalidade:* **PREGÃO**  
*Número da Licitação:* **056/2025**  
*Aquisição de:* **Materiais**  
**Página: 3**

<b>Total para Este Fornecedor:</b>	19.722.986,00
------------------------------------	---------------

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DE MINAS					CPF/CNPJ:	25.106.099/0001-31
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca	
2,00	KG	17.000,00	100,0000000	1904170,0000000		
<b>DESCRIÇÃO:</b> BANANA CONFORME DOCUMENTO ANEXO						
		<b>Desconto Ofertado</b>	-12,01%			
3,00	KG	10.500,00	100,0000000	1050000,0000000		
<b>DESCRIÇÃO:</b> BANANA NANICA CONFORME DOCUMENTO ANEXO						
		<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%			
<b>Total para Este Fornecedor:</b>						2.954.170,00

LUZ COMERCIO ATACADISTA LTDA					CPF/CNPJ:	57.389.183/0001-04
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca	
1,00	UN	19.500,00	100,0000000	1930500,0000000		
<b>DESCRIÇÃO:</b> ABACAXI PÉROLA CONFORME DOCUMENTO ANEXO						
		<b>Desconto Ofertado</b>	1,00%			
<b>Total para Este Fornecedor:</b>						1.930.500,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações do Prefeitura Municipal de Itajubá convida o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

**Itajubá, em 8 de maio de 2026**

**WANDER WILSON** Assinado de forma digital  
por WANDER WILSON  
**CHAVES:2635338** CHAVES [REDACTED]  
**5668** Dados: 2026.05.08  
09:56:21 -03'00'

## Outros atos

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 018/2025

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.512.443/0001-31, com endereço na Av. Henriqueto Cardinali, 931, Bairro Varginha, CEP: 37.501-150, Itajubá, estado de Minas Gerais.

**DETENTORA:** EMPRESA MA SANDOVAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.357.265/0001-63, situada à rua Cândida Ferraz Garcia, nº 76, Bairro Nova Gameleira, município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.510-370.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, bem como a renovação de seus quantitativos registrados, visando a continuidade do FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTO MÉDICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAIS PERMANENTES E MOVEIS HOSPITALARES COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O BANCO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS TCE MG, PARA ATENDER FUTURAS DEMANDAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ CIMASP.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Com fundamento na Cláusula 6.1 da Ata original e no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a vigência da referida Ata fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, com início em 24 de maio de 2026 e término em 23 de maio de 2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS**

A Detentora da Ata compromete-se a manter os preços unitários/descontos mínimo aceito e as especificações técnicas originalmente registrados, conforme tabela abaixo:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	DESCONTO MINIMO ACEITO
01	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, constantes no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais.	01	UND	13,11%

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Itajubá/MG - Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211  
[licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)



02	<b>BENS DURÁVEIS HOSPITALARES,</b> constantes no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais.	01	UND	15,26%
03	<b>EQUIPAMENTOS MÉDICOS,</b> constantes no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais.	01	UND	9,19%
04	<b>MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO,</b> constantes no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais.	01	UND	10,73%
05	<b>BENS DURÁVEIS ODONTOLÓGICOS,</b> constantes no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais.	01	UND	10,73%
06	<b>EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS,</b> constantes no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais.	01	UND	11,51%
07	<b>MATERIAIS LABORATORIAIS,</b> constantes no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais.	01	UND	11,47%
<b>DESCONTO TOTAL CONTEMPLANDO TODOS OS ITENS DO LOTES</b>				<b>82,00%</b>

**Nota:** A renovação dos quantitativos observa o limite estabelecido na ARP 009/2025, sendo vedado acréscimos superiores aos originalmente fixados no instrumento convocatório.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 009/2025 que não colidirem com o presente Termo Aditivo, inclusive no que tange às penalidades e obrigações das partes.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Itajubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste.

**Itajubá/MG, 13 de maio de 2026.**



ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA [REDACTED] Digitally signed by ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA [REDACTED]

**ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA  
PRESIDENTE DO CIMASP**

MARCOS ANTONIO SANDOVAL JUNIOR [REDACTED] 07644 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO SANDOVAL JUNIOR [REDACTED] Dados: 2026.05.13 12:13:38 -03'00'

**MARCOS ANTONIO SANDOVAL JUNIOR  
EMPRESA MA SANDOVAL LTDA**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ- CIMASP – **TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE RP 009/2025** – OBJETO: LICITAÇÃO COMPARTILHADA – FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTO MÉDICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAIS PERMANENTES E MOVEIS HOSPITALARES COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O BANCO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS TCE MG, PARA ATENDER FUTURAS DEMANDAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ CIMASP. Empresa: MA SANDOVAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.357.265/0001-63, situada à rua Cândida Ferraz Garcia, nº 76, Bairro Nova Gameleira, município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.510-370, fica prorrogada a vigência da presente ata pelo período de 12 (meses), de 24 de maio de 2026 a 23 de maio de 2027.

Itajubá, 15 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ  
Assinado digitalmente por CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Itajubá, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21545437000163, OU=presencial, CN=CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ  
MICR:2151244300131  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Rogilson Aparecido Marques Nogueira**  
Presidente do CIMASP



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação



## TERMO DE CONVOCAÇÃO 15/05/26

**CONVOCADO (A): ADRIANA ALMEIDA RIBEIRO VILAS BOAS**

**CLASSIFICAÇÃO: 27º**

**CARGO: COZINHEIRO**

**PROCESSO SELETIVO Nº: 005/26**

### 1. DA CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo, observadas as disposições legais, editalícias e regulamentares vigentes.

### 2. DO PRAZO

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

#### 3.1 Documentos pessoais e funcionais

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão casamento ou nascimento

#### 3.2 Documentos acadêmicos e profissionais

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



### **3.3 Declarações**

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

### **3.4 Dados bancários**

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

### **3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)**

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

Horário de atendimento: 12 h às 16 h.

ANDRE CARLOS  
ALVES DA  
SILVA:0223015776  
0

Assinado de forma digital  
por ANDRE CARLOS ALVES  
DA SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2026.05.15 17:39:46  
-03'00'

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO 15/05/26

**CONVOCADO (A): ANA MARIA DA SILVA ANDRADE**

**CLASSIFICAÇÃO: 26º**

**CARGO: COZINHEIRO**

**PROCESSO SELETIVO Nº: 005/26**

### 1. DA CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo, observadas as disposições legais, editais e regulamentares vigentes.

### 2. DO PRAZO

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

#### 3.1 Documentos pessoais e funcionais

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão casamento ou nascimento

#### 3.2 Documentos acadêmicos e profissionais

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



### 3.3 Declarações

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

### 3.4 Dados bancários

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

### 3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

Horário de atendimento: 12 h às 16 h.

ANDRE CARLOS  
ALVES DA  
SILVA [REDACTED] 60

Assinado de forma digital  
por ANDRE CARLOS ALVES  
DA SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2026.05.15 17:40:06  
-03'00'

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO - 15/05/26

**CONVOCADO (A): CAMILA RODRIGUES ALVES DA SILVA**

**CARGO: COZINHEIRO**

**PROCESSO SELETIVO Nº: 005/26**

**CLASSIFICAÇÃO: 18º**

**De acordo com a lista de negros, pardos, lei municipal 3111/2015**

### **1. DA CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo observadas as disposições legais, editais e regulamentares vigentes.

### **2. DO PRAZO**

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)**

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

#### **3.1 Documentos pessoais e funcionais**

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão de nascimento ou casamento

#### **3.2 Documentos acadêmicos e profissionais**

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



### **3.3 Declarações**

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

### **3.4 Dados bancários**

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

### **3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)**

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

ANDRE CARLOS  
ALVES DA  
SILVA:0223015776  
0

Assinado de forma digital  
por ANDRE CARLOS ALVES  
DA SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2026.05.15  
17:40:28 -03'00'

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO 15/05/26

**CONVOCADO (A): DANIELA PAULA PINHEIRO BAGAGINI**

**CLASSIFICAÇÃO: 25º**

**CARGO: COZINHEIRO**

**PROCESSO SELETIVO Nº: 005/26**

### 1. DA CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo, observadas as disposições legais, editais e regulamentares vigentes.

### 2. DO PRAZO

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

#### 3.1 Documentos pessoais e funcionais

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão casamento ou nascimento

#### 3.2 Documentos acadêmicos e profissionais

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



### **3.3 Declarações**

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

### **3.4 Dados bancários**

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

### **3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)**

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

Horário de atendimento: 12 h às 16 h.

ANDRE CARLOS  
ALVES DA  
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por  
ANDRE CARLOS ALVES DA  
SILVA:02230157760  
Dados: 2026.05.15 17:40:46  
-03'00'

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO - 15/05/26

**CONVOCADO (A): ELAINE APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS**

**CARGO: COZINHEIRO**

**PROCESSO SELETIVO Nº: 005/26**

**CLASSIFICAÇÃO: 21º**

**De acordo com a lista de negros, pardos, lei municipal 3111/2015**

### 1. DA CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo observadas as disposições legais, editais e regulamentares vigentes.

### 2. DO PRAZO

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

#### 3.1 Documentos pessoais e funcionais

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão de nascimento ou casamento

#### 3.2 Documentos acadêmicos e profissionais

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



### **3.3 Declarações**

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

### **3.4 Dados bancários**

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

### **3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)**

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

ANDRE CARLOS  
ALVES DA  
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital  
por ANDRE CARLOS ALVES  
DA SILVA:02230157760  
Dados: 2026.05.15 17:41:08  
-03'00'

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO 15/05/26

**CONVOCADO (A): ELAINE CRISTINA AUXILIADORA**

**CLASSIFICAÇÃO: 28º**

**CARGO: COZINHEIRO**

**PROCESSO SELETIVO Nº: 005/26**

### 1. DA CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo, observadas as disposições legais, editais e regulamentares vigentes.

### 2. DO PRAZO

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

#### 3.1 Documentos pessoais e funcionais

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão casamento ou nascimento

#### 3.2 Documentos acadêmicos e profissionais

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



### **3.3 Declarações**

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

### **3.4 Dados bancários**

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

### **3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)**

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

Horário de atendimento: 12 h às 16 h.

ANDRE CARLOS  
ALVES DA  
SILVA:0223015776  
0

Assinado de forma digital  
por ANDRE CARLOS ALVES  
DA SILVA:02230157760  
Dados: 2026.05.15  
17:41:33 -03'00'

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO 15/05/26

**CONVOCADO (A): ELIAS BATISTA GONÇALVES**

**CLASSIFICAÇÃO: 29º**

**CARGO: COZINHEIRO**

**PROCESSO SELETIVO Nº: 005/26**

### 1. DA CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo, observadas as disposições legais, editais e regulamentares vigentes.

### 2. DO PRAZO

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

#### 3.1 Documentos pessoais e funcionais

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão casamento ou nascimento

#### 3.2 Documentos acadêmicos e profissionais

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



### **3.3 Declarações**

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

### **3.4 Dados bancários**

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

### **3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)**

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

Horário de atendimento: 12 h às 16 h.

ANDRE CARLOS  
ALVES DA  
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital  
por ANDRE CARLOS ALVES  
DA SILVA:02230157760  
Dados: 2026.05.15 17:53:26  
-03'00'

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO 15/05/26****CONVOCADO (A): ESTELITA RAFAELE DE ANDRADE****CLASSIFICAÇÃO: 19º****CARGO: COZINHEIRO****PROCESSO SELETIVO Nº: 005/26****1. DA CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo, observadas as disposições legais, editais e regulamentares vigentes.

**2. DO PRAZO**

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)**

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

**3.1 Documentos pessoais e funcionais**

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão casamento ou nascimento

**3.2 Documentos acadêmicos e profissionais**

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



### **3.3 Declarações**

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

### **3.4 Dados bancários**

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

### **3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)**

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

Horário de atendimento: 12 h às 16 h.

ANDRE CARLOS  
ALVES DA  
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital  
por ANDRE CARLOS ALVES  
DA SILVA:02230157760  
Dados: 2026.05.15  
17:41:53 -03'00'

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO 15/05/26

**CONVOCADO (A): JENNIFER MENDONÇA SCHETTINO**

**CLASSIFICAÇÃO: 20º**

**CARGO: COZINHEIRO**

**PROCESSO SELETIVO Nº: 005/26**

### 1. DA CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo, observadas as disposições legais, editais e regulamentares vigentes.

### 2. DO PRAZO

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

#### 3.1 Documentos pessoais e funcionais

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão casamento ou nascimento

#### 3.2 Documentos acadêmicos e profissionais

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



### **3.3 Declarações**

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

### **3.4 Dados bancários**

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

### **3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)**

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

Horário de atendimento: 12 h às 16 h.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760  
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760  
Dados: 2026.05.15 17:42:09 -03'00'

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO 15/05/26

**CONVOCADO (A): JUCIMARA DOS SANTOS**

**CLASSIFICAÇÃO: 17º**

**CARGO: COZINHEIRO**

**PROCESSO SELETIVO Nº: 005/26**

### 1. DA CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo, observadas as disposições legais, editais e regulamentares vigentes.

### 2. DO PRAZO

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

#### 3.1 Documentos pessoais e funcionais

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão casamento ou nascimento

#### 3.2 Documentos acadêmicos e profissionais

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



### **3.3 Declarações**

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

### **3.4 Dados bancários**

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

### **3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)**

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

Horário de atendimento: 12 h às 16 h.

ANDRE CARLOS  
ALVES DA  
SILVA:02230157  
760

Assinado de forma  
digital por ANDRE  
CARLOS ALVES DA  
SILVA:02230157760  
Dados: 2026.05.15  
17:42:26 -03'00'

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO 15/05/26

**CONVOCADO (A): LAÉRCIO RENNÓ JÚNIOR**

**CLASSIFICAÇÃO: 22º**

**CARGO: COZINHEIRO**

**PROCESSO SELETIVO Nº: 005/26**

### 1. DA CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo, observadas as disposições legais, editais e regulamentares vigentes.

### 2. DO PRAZO

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

#### 3.1 Documentos pessoais e funcionais

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão casamento ou nascimento

#### 3.2 Documentos acadêmicos e profissionais

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



### **3.3 Declarações**

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

### **3.4 Dados bancários**

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

### **3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)**

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

Horário de atendimento: 12 h às 16 h.

ANDRE CARLOS  
ALVES DA  
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital  
por ANDRE CARLOS ALVES  
DA SILVA:02230157760  
Dados: 2026.05.15  
17:42:47 -03'00'

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO 15/05/26

**CONVOCADO (A): LETÍCIA ARAUJO**

**CLASSIFICAÇÃO: 23º**

**CARGO: COZINHEIRO**

**PROCESSO SELETIVO Nº: 005/26**

### 1. DA CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo, observadas as disposições legais, editais e regulamentares vigentes.

### 2. DO PRAZO

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

#### 3.1 Documentos pessoais e funcionais

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão casamento ou nascimento

#### 3.2 Documentos acadêmicos e profissionais

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



### **3.3 Declarações**

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

### **3.4 Dados bancários**

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

### **3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)**

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

Horário de atendimento: 12 h às 16 h.

ANDRE CARLOS  
ALVES DA  
SILVA:022301577  
60

Assinado de forma digital  
por ANDRE CARLOS  
ALVES DA  
SILVA:02230157760  
Dados: 2026.05.15  
17:43:06 -03'00'

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO 15/05/26

**CONVOCADO (A): PATRÍCIA ELISABETE DA SILVA ANDRADE**

**CLASSIFICAÇÃO: 16º**

**CARGO: COZINHEIRO**

**PROCESSO SELETIVO Nº: 005/26**

### 1. DA CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo, observadas as disposições legais, editais e regulamentares vigentes.

### 2. DO PRAZO

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

#### 3.1 Documentos pessoais e funcionais

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão casamento ou nascimento

#### 3.2 Documentos acadêmicos e profissionais

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



### **3.3 Declarações**

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

### **3.4 Dados bancários**

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

### **3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)**

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

Horário de atendimento: 12 h às 16 h.

ANDRE CARLOS  
ALVES DA  
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital  
por ANDRE CARLOS ALVES  
DA SILVA:02230157760  
Dados: 2026.05.15 17:43:22  
-03'00'

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO - 15/05/26

**CONVOCADO (A): PRISCILA DE ANDRADE GALDINO**

**CARGO: COZINHEIRO**

**PROCESSO SELETIVO Nº: 005/26**

**CLASSIFICAÇÃO: 31º**

**De acordo com a lista de negros, pardos, lei municipal 3111/2015**

### **1. DA CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo observadas as disposições legais, editais e regulamentares vigentes.

### **2. DO PRAZO**

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)**

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

#### **3.1 Documentos pessoais e funcionais**

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão de nascimento ou casamento

#### **3.2 Documentos acadêmicos e profissionais**

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



### **3.3 Declarações**

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

### **3.4 Dados bancários**

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

### **3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)**

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760  
760

Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760  
Dados: 2026.05.15 17:43:39 -03'00'

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO 15/05/26

**CONVOCADO (A): VALDERIA APARECIDA TORRES CARVALHO**

**CLASSIFICAÇÃO: 24º**

**CARGO: COZINHEIRO**

**PROCESSO SELETIVO Nº: 005/26**

### 1. DA CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo, observadas as disposições legais, editais e regulamentares vigentes.

### 2. DO PRAZO

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

#### 3.1 Documentos pessoais e funcionais

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão casamento ou nascimento

#### 3.2 Documentos acadêmicos e profissionais

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



### **3.3 Declarações**

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

### **3.4 Dados bancários**

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

### **3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)**

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

Horário de atendimento: 12 h às 16 h.

ANDRE CARLOS  
ALVES DA  
SILVA:0223015776  
0

Assinado de forma digital  
por ANDRE CARLOS ALVES  
DA SILVA:02230157760  
Dados: 2026.05.15 17:43:55  
-03'00'

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## Outros Atos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SEMED/ITAJUBÁ - MG  
Avenida Jerson Dias, nº 500, Bairro: Estiva  
CEP: 37.500-279 - Itajubá - MG  
E-mail. [semed@itajuba.mg.gov.br](mailto:semed@itajuba.mg.gov.br)  
Tel. 55(35) 9 9748 3121

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2026**

Dispõe sobre a realização de Festas Juninas e eventos escolares no âmbito das instituições da Rede Municipal de Ensino de Itajubá/MG e revoga orientações anteriores em sentido contrário.

A Secretaria Municipal de Educação de Itajubá/MG, no uso de suas atribuições administrativas e pedagógicas e em diálogo com o SISPUMI, visando à organização do calendário escolar, ao adequado funcionamento das unidades educacionais e à padronização dos procedimentos institucionais,

**Resolve:**

**Art. 1º** As Festas Juninas e demais eventos escolares promovidos pelas instituições da Rede Municipal de Ensino não deverão ser realizados aos sábados.

**Art. 2º** Os eventos poderão ocorrer de segunda a sexta-feira, observadas as seguintes possibilidades:

I - Durante o horário regular das aulas;

II - Mediante troca do turno letivo para a realização do evento;

III - No período noturno, como atividade extraordinária, desde que mantido normalmente o turno letivo, mediante pagamento de horas extras.

**Art. 3º** Toda programação referente à realização dos eventos deverá ser previamente comunicada aos Departamentos de Educação e de Educação Infantil da SEMED, para fins de acompanhamento e controle administrativo.

**Art. 4º** A presente orientação normativa restringe-se à realização de Festas Juninas e demais eventos escolares aos sábados, não se aplicando às formações e capacitações, as quais serão organizadas e comunicadas oportunamente pela SEMED, com pagamento de horas extras.

**Parágrafo Único** - Considerando a necessidade de formação continuada e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, nos termos dos artigos 61, 63 e 67 da Lei nº 9.394/1996 -



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SEMED/ITAJUBÁ - MG  
Avenida Jerson Dias, nº 500, Bairro: Estiva  
CEP: 37.500-279 - Itajubá - MG  
E-mail. [semed@itajuba.mg.gov.br](mailto:semed@itajuba.mg.gov.br)  
Tel. 55(35) 9 9748 3121

LDB, poderão ser organizadas pela SEMED formações e capacitações em horários extraordinários e aos sábados, se necessário, mediante pagamento de horas extras e observância da legislação vigente.

**Art. 5º** Ficam revogadas as orientações anteriores que contrariem o disposto nesta Normativa.

**Art. 6º** Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá/MG, 15 de maio de 2026.

WANDER WILSON  
CHAVES:2635338  
5668

Assinado de forma digital  
por WANDER WILSON  
CHAVES [REDACTED]  
Dados: 2026.05.15  
16:04:46 -03'00'

---

**Professor Wander Wilson Chaves**  
Secretário Municipal de Educação

# FALE COM A PREFEITURA



9 9892-8863



LIGUE 156



@ITAJUBANASREDES



GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO